PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

TCER
000384
1098/08
Thales Farra Navaro
Estagiário / Nível Médio

LEI n. 1.318/GP/2007.

EM, 13 de Março de 2.007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, destinados a suplementar dotação orçamentária, conforme se discrimina:

1.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			
01.001.01.031.1001.2.001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**			**Fonte Rec**
3.3.90.16.04.00	Convocação Extraordinária	R$	25.000,00	7
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**25.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação:

01.001.01.031.1001.2.001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**			**Fonte Rec**
3.3.90.16.00	Convocação Extraordinária	R$	25.000,00	7
TOTAL GERAL A ANULAR		**R$**	**25.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de P.Bueno-RO
Protocolo nº 012/08
Projeto
Fls: 376
Ass: